



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 3037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Gestora do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito do IFS:

PROGEP

- Carla Cristina Valois Lins Xavier, matrícula SIAPE 2188686;
- Carlos Menezes de Souza Júnior, matrícula SIAPE 2670729.

PRODIN

- Eduardo Carpejani, matrícula SIAPE 1571570;
- Márcio de Souza Costa, matrícula SIAPE 1843370.

DTI

- Manuela Iris dos Santos, matrícula SIAPE 1087418;
- João Pedro Santos de Mendonça, matrícula SIAPE 3437553.

Art. 2º Conforme artigo 42 da Resolução CS/IFS 271/2024, compete à Comissão Gestora do PGD:

I - elaborar anualmente e divulgar em portal institucional o relatório de avaliação e desempenho da execução do PGD no âmbito do IFS;

II - propor o aperfeiçoamento da regulamentação do PGD no âmbito do IFS;

III - monitorar o PGD no âmbito do IFS, com auxílio da Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do PGD no IFS;

IV - analisar sugestões e propor medidas que visem a racionalização e a simplificação dos procedimentos relacionados ao PGD;

V - sugerir temas de capacitações de interesse do PGD para serem incluídas no Plano Anual de Capacitação – PAC;

VI - promover ações de saúde e segurança no trabalho destinadas a servidores em teletrabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE